

60
Câmara



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)



= LEI Nº 1.912, DE 25 DE OUTUBRO DE 1973 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE CIVIL

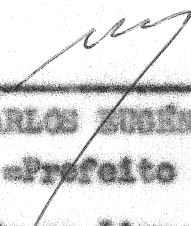
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública e inscrita no / livro respectivo, a COMUNIDADE PROMOCIONAL DOS / AMIGOS DA VILA HEPACARÉ, em Lorena, com sede na Rua Coitacases, na Vila Hepacaré.

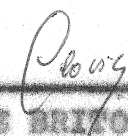
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de outubro de 1973.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
«Prefeito Municipal»

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de outubro de 1973.



= CLOVIS DE BRITO VILELA =
«Encarregado do Setor de Serviços Gerais»